LEI Nº 2791 /13, de 30 de setembro de 2013.

Autoria do Vereador: Festo José Silvério

Dispõe sobre: ***denomina ruas do residencial Valencia II.***

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas conforme se segue, as ruas do loteamento urbano infra relacionado:

RESIDENCIAL VALENCIA II
Av. 1 –Wilson Senra Vidal
Av. 2 – Antero Moreira França
Rua 1– Jorge Toshio Yamafuko
Rua 2 – Paschoal Martins Bernal
Rua 3 – Luiz Henrique Sanchez Longo
Rua 4 – Antonio Aranda
Rua 5– Valter Pense
Rua 6 –Shichiro Matsuda
Rua 7 –Antonio Rodrigues Pontes
Rua 8 – Valdomiro Sanches Lopes,
Rua 9 – Carlos Nobuco Uemura
Rua 10 –João Antônio Rosa
Rua 11 –Alfeu Ferruzzi Negri
Rua 12 –Alcides Ropelli Sanvezzo
Rua 13 –José Rodrigues Pontes
Rua 14 –Jorge Dib Abrahão
Rua 15 – Sebastião Padovani
Rua 16 – Guilherme Barão Martin Marques
Rua 17 – Antonio Joaquim Alexandre (Branco)
Rua 18- Maria do CarmoVenâncio de Campos
Rua 19- Maria Gomes dos Santos
Rua 20- José Felício Meira

CÂMARA MUN. ÁLVARES MACHADO 10/OUT/2013 16:19 000004

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 30 de setembro de 2013.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

CAMARA MUN ALVARES MACHADO 10/OUT/2013 16:19 000304